femarh
Roraima

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRÍCOS DE RORAIMA - FEMARH

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0001133

CONFORME ARTIGO 70 § 1º DA LEI FEDERAL Nº 9.605/1998 FOI CONSTATADA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. O ARTIGO 3º DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008, FORAM IMPOSTAS AS SEGUINTES SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- [ ] ADVERTÊNCIA
- [x] MULTA SIMPLES
- [ ] MULTA DIÁRIA
- [x] APREENSÃO
- [ ] DESTRUIÇÃO/INUTILIZAÇÃO
- [ ] SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO/ATIVIDADES
- [ ] EMBARGO
- [ ] SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO/ATIVIDADES

01- CPF/CNPJ: 527.172.082-91
02- C. IDENT./TÍTULO DE ELEITOR/C. PROFISSIONAL/PASSAPORTE: M6 221567 SSP/RR
03- NOME DO AUTUADO: ROSINEIDE BARROSO UCHÔA
04- NATURALIDADE: —
05- FILIAÇÃO: ROSALINA HENRIQUE
06- ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR FÉLIX DE ARAÚJO, Nº 357
07- TELEFONE: (95) 99127 8446
08- BAIRRO OU DISTRITO: SÃO BENTO
09- MUNICÍPIO/CIDADE: BOA VISTA
10- UF: RR
11- CEP: 69.300-000

12-DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

EXTRAIR 3,57m³ DE VEGETAÇÃO NATIVA, TRANSFORMANDO-A EM MADEIRA SERRADA, FORA DE ÁREA DE RESERVA LEGAL AVERBADA, DE DOMÍNIO PRIVADO, SEM APROVAÇÃO PRÉVIA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

OUTROS AUTOS INFRAÇÃO APLICADOS:
- AUTO Nº 0001134;
- AUTO Nº 0001136.

INFRAÇÃO DE ACORDO COM O:

13- ART.	INCISO/ALÍNEA/§	C/ ARTIGO	INCISO/ALÍNEA/§	14-ARTIGO	INCISO/ALÍNEA/§	C/ ART.	INCISO/ALÍNEA/§	15- ART.	INCISO/ALÍNEA/§	C/ ART.	INCISO/ALÍNEA/§
70	§ 1/33º	—	—	3º	II / IV	53	CAPUT	—	—	—	—

16-LEI: 9.605/98
17-DECRETO: 6.514/2008
18-VALOR DA MULTA: R$ 1.200,00

19-DESCRIÇÃO DAS DEMAIS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS:

NO LOCAL DA INFRAÇÃO, FOI ENCONTRADO O SELO PÚBLICO M 0446, COM OS INSCRITOS: PROTEGIDO POR LEI. COM INDÍCIOS DE TER SIDO UTILIZADO PARA DEMARCAÇÃO DE LIMITES DE TERRAS. VISTO QUE HÁ "EVIDÊNCIAS" DE QUE ESTE SELO FOI VIOLADO (ARTIGO 296 DO CÓDIGO PENAL), O MESMO FOI APREENDIDO E ENTREGUE À DPA/FEMARH.

20-COORDENADAS DO LOCAL DA INFRAÇÃO: N02° 35' 15,79" W60° 22' 41,37"
21-MUNICÍPIO/CIDADE: CANTÁ
22-UF: RR
23-HORA DA AUTUAÇÃO: 11:58
24-DATA DA AUTUAÇÃO: 30.06.2025
25-DATA DE VENCIMENTO DA MULTA: 10.07.2025
26-VALOR DECLARADO DOS BENS APREENDIDOS: R$ — " —

27-ASSINATURA DO AUTUADO: Rosineide Barroso Uchôa

ARTIGO 103. O AUTUADO PODERÁ NO PRAZO DE VINTE DIAS, DA DATA DA CIÊNCIA DA AUTUAÇÃO, OFERECER DEFESA CONTRA O AUTO DE INFRAÇÃO

28-ASSINATURAS E CARIMBOS DOS AUTUANTES

Anexo Auto 1133 (0016289) SEI nº 0001.000.000225/2025-11 / pg. 17